



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE**  
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000  
Fone: 54-3382-10-22 E-mail: [cmaltoalegre@gmail.com](mailto:cmaltoalegre@gmail.com)  
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**PARECER AO PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO Nº 25/2025.**

Senhor Presidente, senhores vereadores e senhoras vereadoras:

A Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no dia 26.02.2025, às 19h, no Plenário Enio Luiz Galvagni, da Câmara Municipal de Vereadores de Alto Alegre, reuniu-se para apresentar Parecer ao Projeto de Lei Nº 25/2025.

**EMENTA: CONCEDE SUBVENÇÃO FINANCEIRA PARA A ESCOLINHA SEMENTINHA DE ALTO ALEGRE.**

**I – Da análise de Viabilidade:**

O Projeto de Lei veio devidamente instruído e com a mensagem justificativa.

**II – Do mérito:**

Nota-se que o Projeto de Lei visa conceder subvenção financeira para a escolinha SEMENTINHA ALTO ALEGRE, no valor de R\$ 25.000,00.

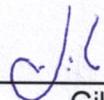
**III - Da Técnica Orçamentária:**

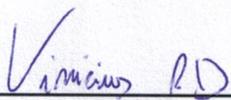
No que se refere a dotação orçamentária elencada no Art. 3º do PL, identifica-se que o elemento de despesa indicado, refere-se ao grupo de despesas de capital, conforme dispõe o Elenco de Contas do TCE/RS, para o exercício de 2025. No entanto, considerando que o auxílio a ser repassado visa subvencionar despesas de custeio da entidade, é recomendável que a classificação orçamentária da referida despesa seja enquadrada como despesa corrente, no elemento de despesa 3.3.50.41 – CONTRIBUIÇÕES.

**IV- Conclusão do Voto:**

Face ao exposto, ressaltando a correta classificação da despesa, a Comissão Permanente apresenta parecer favorável a tramitação do mesmo,

**Alto Alegre/RS, 26 de fevereiro de 2025.**

  
\_\_\_\_\_  
Gilson Maier  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Vincius Rosa Dierings  
Membro

  
\_\_\_\_\_  
Selori Rosa  
Relator

**RECEBIDO**

Em: 06/03/2025

Nome: .....

Matr.: .....

Ass.:  .....